**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8927,** de 16 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola – Pólo Municipal Rural “Km 21”**, de Anastácio/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.369, de 29/12/2008, pág. 5.